

ANÚNCIO – PUBLICAÇÃO

CITAÇÃO DE CREDORES E VENDA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA

Processo (s) de Execução Fiscal n.º s 1001200900181072 e apensos

Mário João Natividade Francisco, Coordenador da Secção de Processo Executivo de Leiria do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (através da deliberação n.º 53/2013, de 31-01-2013, publicada no Diário da República, II Série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2013), sita na Rua Francisco Pereira da Silva, 10 D, R/C A - 2410-105 Leiria, faz saber que, nos termos dos artigos 864º, do Código de Processo Civil (C.P.C.) e nos termos dos artigos 239º, n.º 2, 242º e 249º do Código de Procedimento e Processo Tributário (C.P.P.T.) será objecto de venda judicial, na modalidade de proposta em carta fechada, o (s) bem (s) abaixo descrito (s), propriedade do executado ADEPOMBAL ADEGA COOP AGRICOLA POMBAL CRL, NIPC 502636599, com sede social em POMBAL - 3100-325 POMBAL, executado(a) nos processos de execução fiscal supra mencionados, pelo montante de € 44.749,65 acrescido de juros de mora e custas referente a dívida por falta de pagamento de contribuições à Segurança Social, a realizar neste serviço, no próximo dia 16-06-2014, pelas 15H00.

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS A VENDER

VERBA UM: Uma báscula de 60 000 toneladas, marca Paulo;

VERBA DOIS: Uma báscula de 30 000 toneladas, marca Paulo;

VERBA TRÊS: Uma central de refrigeração marca VELO, para controlo de fermentação;

VERBA QUATRO: Um filtro de vácuo marca VELO;

Valor base de licitação: o apurado nos termos do n.º 1 (aliena c) do artigo 250º do CPPT), fixando-se os valores base a anunciar para a venda nos termos do n.º 4 do art. 250.º do CPPT em:

VERBA UM: 7000,00€

VERBA DOIS: 4200,00€

VERBA TRÊS: 14 000,00€

VERBA QUATRO: 7 000,00€

Acrescem os impostos legais.

Não são consideradas propostas apresentadas com valor inferior ao valor base.



As propostas de compra deverão ser apresentadas nesta Secção de Processo Executivo até ao dia e hora designados para venda, em envelope fechado, com a indicação “Proposta em carta fechada – ADEPOMBAL ADEGA COOP AGRICOLA POMBAL CRL – Processo de Execução Fiscal n.º 1001200900181072 e apensos” e das mesmas deverá constar o preço proposto, a indicação completa e assinatura do proponente.

As propostas recebidas serão abertas no dia e hora acima designados, na presença do órgão de execução fiscal, podendo assistir a executada, todos os proponentes, as pessoas citadas nos termos do art.º 239º e 249º do C.P.P.T. e todos os que, devidamente identificados, possam exercer o direito de preferência ou remição.

Efectuada a venda, será o preço, ou parte dele, não inferior a uma terça parte, depositado a ordem do I.G.F.S.S., I.P. mediante guias a solicitar neste serviço, sendo a restante parte, no caso do não pagamento integral, depositada no prazo de quinze dias.

Se o preço mais elevado for proposto por dois ou mais proponentes, abrir-se-á logo licitação entre eles, salvo se declararem adquirir o bem em compropriedade. Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode esse cobrir a proposta dos outros, caso contrário, proceder-se-á a sorteio para apurar a proposta que deve prevalecer (art. 253º do Código de Procedimento e Processo Tributário).

É fiel depositário ADEPOMBAL ADEGA COOP AGRICOLA POMBAL CRL com sede social em POMBAL, 3100-325 POMBAL, sobre quem recai a obrigação de mostrar os bens a quem pretender examiná-los, devendo para este efeito ser contactado até ao dia da venda.

E para constar se lavrou o presente edital/anúncio que vai ser afixado nos lugares designados por lei.

Secção de Processo Executivo de Leiria do I.G.F.S.S., I.P.
Leiria, 11-04-2014

O Coordenador da SPE
Mário João Natividade Francisco

A escritã,
Patrícia Moreira